



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 261/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 132, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 172, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 222, de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2022, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama em 19 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 26 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – OCTAVIO ANTONIASSI JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 6.777.066-8 SSP/PR, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) –



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Subseção de Umuarama, como membro titular em substituição a Maria Luiza Soares Cardoso, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "e", do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

II – ELAINE BERNARDO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.342.718-9 SSP/PR, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Umuarama, como membro suplente em substituição a Octavio Antoniassi Junior, nomeado nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "e", do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

III – MARINA BORTOLOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.516.050-5 SSP/PR, representante do Projeto Vida Ativa Melhor Idade, como membro titular em substituição a Maria de Lourdes Fabrini, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "b", item b.2, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

IV – ROSA MARIA MPORELLI MYSKOVSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 1.273.821 SSP/PR representante da Associação dos Clubes de Mães de Umuarama, como membro suplente em substituição a Marina Bortoloto, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "b", item b.2, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

V – APARECIDA ROSA NEGRI, portadora da cédula de identidade RG nº 2.145.262-9 SSP/PR representante da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, como membro suplente em substituição a Lira Fonseca do Val, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "b", item b.3, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 162, de 18 de junho de 2021, nº 250, de 29 de setembro de 2021, nº 260, de 16 de outubro de 2021, nº 132, de 29 de abril de 2022, nº 172, de 10 de junho de 2022 e nº 222, de 04 agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / setembro / 20 22
DE N.º 12.518
UMUARAMA 01 / 09 / 20 22
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS